



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

*Câmara de Vereadores de
São Miguel das Matas-Ba.
Protocolo Geral
068/2021
05/05/2021*

INDICAÇÃO Nº. 049/2021

Ao

Exmº. Sr.

JOSÉ GOMES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

*Monique Andrade Couto
Diretora Administrativa
Portaria 002/2021*

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa.; que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir a **criação de um programa "ESPECIALIADE NA COMUNIDADE"**, na cidade de São Miguel das Matas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir é a criação de um programa "ESPECIALIADE NA COMUNIDADE", na cidade de São Miguel das Matas, com o objetivo de repor as vagas na área da saúde que ainda faltam. Boa parte dos exames e atendimentos da nossa cidade são feitos em outros municípios, exigindo gasto com transporte, mais tempo, alimentação, além do desgaste mental que essas famílias têm, pois, a necessidade de atendimento, devido a doenças, por exemplo, já são super estressantes.

Por isso, criar um programa que visa trazer profissionais da saúde para a nossa cidade é essencial. Cumprindo assim, com excelência, a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 196: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões 05 de Maio de 2021



ROBERT BRITO SANTOS
Vereador/Autor